

**Resposta 01/07/2022 11:35:03**

A unidade requisitante efetuou o seguinte despacho: ... Em atenção ao despacho exarado por Vossa Senhoria (1095530), por meio do qual nos foi encaminhada solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa EXPRESSO SOLUÇÃO TURISMO (1095524), vimos informar o seguinte: I) FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DIÁRIA. R) Nos termos do instrumento convocatório, a quilometragem dentro do território de cada Zona Eleitoral é livre, não havendo limites. Contudo, o deslocamento entre territórios de Zonas Eleitorais diferentes será pago de forma suplementar, mediante apresentação de certificação (atestos) das Chefias dos Cartórios das Zonas Eleitorais envolvidas na operação ou por servidores por elas designados para tal. II) NO VALOR DA DIÁRIA DE CADA VEÍCULO ESTÁ INCLUSO O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL? R) Sim. De acordo com o preço estimado pela Administração para pagamento de cada diária (observadas as quantidades de horas para cada diária - 6h, 9h e 12h, conforme o caso) estão incluídos no preço (da diária) o veículo colocado à disposição do TRE/AL, despesas relativas à manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo, o condutor do veículo, os tributos incidentes e o todo o consumo de combustível necessário e suficiente para cumprimento das obrigações contratuais. A título de informação, registramos que constam dos autos do Processo Administrativo SEI 0006479-70.2021.6.02.8000 a estimativa/média em quilômetros para execução das etapas do contrato que as partes deverão assinar com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas: a) ETAPAS 1 e 5: 150km (cento e cinquenta quilômetros), por diária, para cada veículo colocado à disposição do TRE/AL nestas etapas; e, b) ETAPAS 0, 2, 3, 4, 6, 7 e 8: 90km (noventa quilômetros), por diária, para cada veículo colocado à disposição do TRE/AL nestas etapas. São estes os esclarecimentos, colocando-nos à disposição para outras informações que entender necessárias. ..."

Fechar